

REGULAMENTO DO MODX M FESTIVAL

1. Considerações Gerais

1.1. A YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA, estabelecida na Praça Professor José Lannes, 40 – conj. 21 e 22 – Cidade Monções – CEP 04571-100 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.680.479/0001-67, doravante denominada **YAMAHA MUSICAL**, com intuito de incentivar a cultura musical em nosso País, realizará o festival “**MODX M FESTIVAL**”, disposto da modalidade “Teclado”, doravante denominado simplesmente “**FESTIVAL**”, de acordo com as diretrizes dispostas no presente regulamento.

O **FESTIVAL** consiste em premiar o participante ganhador com:

- 01 Teclado Yamaha MODX M6.

2. Condições para Participar

2.1. Podem participar do **FESTIVAL** tecladistas, pianistas, acordeonistas, organistas, músicos profissionais ou amadores, de qualquer gênero musical, com idade mínima de 18 anos no ato da inscrição, residentes no território nacional, sendo vedada a participação de pessoas que não atendam a esses requisitos;

2.2. É vedada a participação de colaboradores, fornecedores e músicos que possuam contrato de trabalho, prestação de serviços e/ou de cessão de direitos com a **YAMAHA MUSICAL**.

2.3 É vedada a participação de vencedores de festivais culturais anteriores promovidos pela **YAMAHA MUSICAL** dispostos na modalidade “Teclado”.

3. Como Participar

3.1. O participante deverá acessar o *site* www.yamaha.com.br e escolher uma das bases previamente disponibilizadas pela **YAMAHA MUSICAL** ou no perfil oficial do Youtube e Instagram @yamahamusicalbr. O uso da base é obrigatório. A não utilização implicará no cancelamento automático da inscrição.

3.2. O participante deverá fazer uma gravação em vídeo na plataforma de vídeos online, denominada Youtube, com a base selecionada. Sua performance musical solo poderá ser realizada com teclado de qualquer modelo ou fabricante;

3.3. Depois de gravar o vídeo, o participante deverá acessar novamente o *site*, preencher o cadastro e enviar o link do vídeo gravado;

3.4. O período de inscrição é de **09 de Janeiro de 2026 a 22 de Fevereiro de 2026**. O envio de inscrições após esta data será automaticamente desconsiderado;

3.5. Os vídeos devem conter a performance musical do candidato com duração igual ou inferior ao tempo da base disponibilizada. Caso a performance musical ultrapasse esse tempo serão desclassificados;

3.6. A participação terá caráter lúdico e os vídeos não serão remunerados. A **YAMAHA MUSICAL** terá total direito sobre os vídeos, sendo que a simples inscrição no **FESTIVAL** e o envio do vídeo implicará:

3.6.1 Na cessão gratuita dos direitos de uso de imagem do participante e do vídeo para fins de divulgação de caráter publicitário, e

3.6.2 Na autorização de utilização, divulgação e tratamento dos dados pessoais do participante (nome, idade, cidade).

3.7. Brinde Yamaha - Cordão

3.7.1. O participante que atender a todos os requisitos previstos neste regulamento, como preenchimento de formulário, envio do vídeo, respeito a data-limite, etc. fará jus a um brinde gratuito: um cordão, a ser enviado para o endereço residencial informado no formulário do site do Festival;

3.7.2. O envio será realizado pela **YAMAHA MUSICAL**, via Empresa do Correios, sem qualquer custo ao participante;

3.7.3. A responsabilidade pela entrega do brinde é integralmente da Empresa dos Correios. A **YAMAHA MUSICAL** não se responsabiliza por extravio, perda, furto, atrasos na entrega, danos, devoluções, retenções ou erros de endereço, bem como por quaisquer consequências decorrentes da atuação de terceiros encarregados do transporte. Tais ocorrências configuram caso fortuito ou força maior, não implicando culpa ou responsabilidade da **YAMAHA MUSICAL**.

3.7.4. O participante deve fornecer endereço completo, correto e válido no momento da sua inscrição.

4. Etapa Classificatória

4.1. Após encerradas as inscrições com a postagem dos vídeos, a comissão julgadora da **YAMAHA MUSICAL** analisará todos os vídeos e selecionará os 03 (três) melhores participantes para concorrerem na etapa da GRANDE FINAL DO MODX M FESTIVAL, doravante denominada "**GRANDE FINAL**";

4.2. Os critérios de avaliação para a seleção dos finalistas são: capacidade técnica, interpretação musical e criatividade;

4.3. Os nomes dos selecionados que participarão da **GRANDE FINAL** serão divulgados no dia **26 de Fevereiro de 2026**, nos canais de mídias sociais da **YAMAHA MUSICAL**, sendo-lhe facultado dar a informação através de correspondência ou telefonema a cada finalista selecionado;

4.4. A **YAMAHA MUSICAL** fica responsável em contatar os selecionados por 03 (três) vezes consecutivas. Não havendo retorno do participante, considerar-se-á automaticamente desclassificado e será substituído por aquele que imediatamente estiver melhor colocado.

5. Etapa da GRANDE FINAL

5.1. A **GRANDE FINAL** será realizada no dia **26 de Março de 2026**, mediante apresentação presencial no estabelecimento a ser definido pela **YAMAHA MUSICAL**. Será enviado por e-mail uma *backing track* (guia) para todos os finalistas que deverão criar um arranjo/solo tendo como guia essa *backing track*.

5.2. No dia da **GRANDE FINAL** a base para os finalistas se apresentarem será feita ao vivo por músicos previamente selecionados, respeitando a quantidade de compassos predefinidos na *backing track*. O solo deverá ser performado em um instrumento musical fornecido pela **YAMAHA MUSICAL** no local.

5.3. A apresentação dos 03 (três) finalistas será gravada, podendo os vídeos serem transmitidos ao vivo ou compartilhados posteriormente nas redes sociais pela **YAMAHA MUSICAL**. Em relação à veiculação dos vídeos aplicar-se-á as diretrizes do item 3.6.

6. Da divulgação do Vencedor

6.1. O vencedor da **GRANDE FINAL** será anunciado pela comissão julgadora da **YAMAHA MUSICAL**. Haverá somente 01 (um) vencedor.

6.2. Os critérios de avaliação para a seleção do ganhador são: capacidade técnica, interpretação musical e criatividade, sendo analisados pela comissão julgadora da **YAMAHA MUSICAL**.

6.3. A comissão julgadora será composta por músicos previamente convidados e pela equipe da **YAMAHA MUSICAL**.

7. Do Prêmio

7.1. O ganhador será premiado após a oficialização da GRANDE FINAL com:

- 01 Teclado Yamaha MODX M6.

7.1.1 O Teclado relativo ao prêmio será enviada para a residência do ganhador;

7.2. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida a negociação ou substituição do prêmio por outra espécie de bem ou serviço, nem a sua conversão em dinheiro.

8. Custeio de Despesas

8.1. Aos participantes da GRANDE FINAL, a **YAMAHA MUSICAL** custeará as despesas de transporte, estadia, alimentação e locomoção, caso a localização da Grande Final seja em cidade ou estado diferente, com distância superior a 100 km do local de residência do participante.

9. Disposições Finais

9.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela **YAMAHA MUSICAL**;

9.2. A aceitação aos termos deste regulamento pelos participantes é condição *sine qua non* para a participação regular no **FESTIVAL**;

9.3. O ganhador autoriza a **YAMAHA MUSICAL**, sem ônus ou encargo para esta, a divulgar seu nome, vídeos e imagens pelo período de 01 (um) ano;

9.4. A simples participação no **FESTIVAL** implica no conhecimento e total aceitação deste regulamento, não lhe conferindo pagamento de qualquer quantia ou premiação por tal ato, senão na forma prevista no presente regulamento, e nem pela veiculação do vídeo. Desta forma, os participantes do **FESTIVAL** renunciam desde já a quaisquer direitos, vantagens ou remunerações;

9.5. Se a **YAMAHA MUSICAL** concluir que qualquer participante obteve vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela organização do **FESTIVAL**, o mesmo será imediatamente desclassificado;

9.6. Não haverá a possibilidade de empate. O julgamento expresso pelo júri é definitivo e irrevogável, sem necessidade de motivar a decisão;

9.7. O uso das imagens e áudios das apresentações do **FESTIVAL** para fins de divulgação na tv, rádio, redes sociais, plataformas digitais ou website, não dá direito a qualquer participante em receber pagamento ou indenização;

9.8. A **YAMAHA MUSICAL** se reserva ao direito de alterar este regulamento, seja no modelo de participação, prazo ou qualquer outro item, sem a necessidade de aviso prévio;

9.9. A **YAMAHA MUSICAL** não custeará nenhum tipo de despesa de terceiros, acompanhantes, seja de transporte, seja de estadia, ou ainda de alimentação ou com quaisquer outros tipos de gastos;

9.10. Para maiores informações sobre o **FESTIVAL** consulte o link
https://inquiry.yamaha.com/country/?lcl=pt_BR&act=5